



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

Proposta n.º.../2019

Aprovar a requalificação e dinamização do Miradouro de Santa Catarina

Considerando que:

- a)** Foi anunciado, ainda antes do Verão, o encerramento para obras de requalificação do Miradouro de Santa Catarina, também conhecido como “Adamastor”;
- b)** O Projeto, até à presente data, ainda não arrancou, estando o espaço público vedado à população da cidade, sem qualquer razão aparente;
- c)** A justificação para o encerramento recai sobre a alegada insegurança do espaço, nomeadamente no que toca à carga excessiva no espaço, assim como no que diz respeito ao ruído em horário noturno, incomodando os residentes;
- d)** Há claramente uma divisão de opiniões quanto às soluções a adotar, desde logo entre associações e movimentos de moradores, frequentadores do Miradouro, ex-residentes que foram obrigados a sair das suas casas e a deslocar-se para outras freguesias, tendo por base o aumento do preço das rendas naquela zona;
- e)** É um facto objetivo que o encerramento do Miradouro veio acompanhado da expansão da esplanada do recém-inaugurado Hotel Verride Palácio, um estabelecimento de cinco estrelas cujos clientes, alegam os que querem ver o espaço encerrado, poderiam ser incomodados pelos frequentadores do espaço;
- f)** Desde o encerramento do Miradouro, e segundo declarações da Polícia de Segurança Pública, tem existido alguma transferência de consumo/venda de droga da Rua Marechal Saldanha, que dá acesso ao Miradouro, para a calçada da Bica;
- g)** O encerramento do espaço acabou, portanto, por ditar a transferência, do que foi considerado pela CML de um problema, para outra zona da



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

mesma freguesia, ficando por resolver a questão da alegada insegurança;

- h)** Naquela zona encontrava-se, frequentemente, estacionado um veículo da PSP, exercendo um policiamento de proximidade e garantindo, assim, uma maior segurança, não só a quem frequenta o Miradouro, mas também aos moradores;
- i)** Todavia, após a abertura do Hotel, esse veículo deixou de ser visto pelos moradores, tendo esta ausência coincido, segundo membros ligados aos movimentos locais, com o aumento de mais casos de insegurança;
- j)** Não há hoje qualquer problema com o Quiosque, ao contrário do que foi veiculado pela CML, tendo a própria Presidente da Junta de Freguesia confirmado que a concessionária do Quiosque adequou as suas práticas aos pedidos formulados;
- k)** Aliás, a concessionária avançou já que poderá recorrer aos meios judiciais, caso se confirme a vontade avançada pela CML de resolução do contrato de concessão;
- l)** O projeto da CML não foi previamente apresentado em reunião da CML, apesar das insistências para o efeito;
- m)** Foi dado a conhecer em sessão pública, apenas no passado mês de novembro, largos meses após o encerramento e vedação do espaço. Este projeto, de acordo com os membros do movimento, prevê reduzir o canteiro para metade permitindo, no fundo, mais espaço para “carga excessiva” que justificou a requalificação do espaço;
- n)** A CML, na pessoa do seu Presidente, informou os membros do movimento “Libertem o Adamastor” de que a vedação prevista para o espaço seria equivalente à do Jardim de Santos, ou seja, com cerca de 2m de altura, o que necessariamente desvirtuará tudo o que envolve a visita a um Miradouro, a que crescerá um horário de abertura e de encerramento. Não obstante, informou que estaria aberto a não colocar a vedação caso fossem apresentadas alternativas que garantam a segurança e bem-estar dos moradores;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

- o) O Bloco de Esquerda decidiu recolher sugestões dos moradores, no sentido de construir uma proposta representativa da vontade popular, de modo a garantir um consenso alargado sobre este tema, assegurando que o Miradouro continue um espaço aberto à população e aos que nos visitam.

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e publicado em Anexo I à mesma lei, delibere:

1. Requalificar o espaço, garantindo equipamentos como bancos públicos e mesas independentes do quiosque, assim como recipientes para lixo e reciclagem adaptados ao espaço;
2. Elaborar um plano anual de dinamização do espaço, promovendo parcerias com várias entidades, designadamente com a Junta de Freguesia e EGEAC, de forma a dinamizar culturalmente o Miradouro, incluindo, entre outros:
 - Feiras artísticas / artesãs, do livro, de produtores regionais e de produtos biológicos;
 - Concertos de música de alunos do Conservatório e performances de dança e teatro;
 - Promoção de eventos para divulgação de bandas locais, com pequenos concertos em horário diurno e volume sonoro adequado;
 - Espaço para iniciativas de lançamento de campanhas da CML e parceiros.
3. Promover o policiamento de proximidade no local, em articulação com a PSP, assegurando que a partir da hora de fecho dos espaços de diversão



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILLO

nocturna, é realizada uma monitorização da zona envolvente para garantir a segurança do bairro;

- 4.** Melhorar a estrutura de apoio da Higiene Urbana, em articulação com a Junta de Freguesia, tendo em vista a qualidade de vida dos residentes, atenta a discussão e debate das propostas recentemente apresentadas e que versam sobre Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana, através:
- Do aumento e melhoria das campanhas de comunicação e sensibilização ambiental;
 - Do reforço dos investimentos em higiene urbana nos pontos de maior concentração turística e vida noturna através da aplicação das receitas da Taxa Turística.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019.

O Vereador,

Manuel Grilo